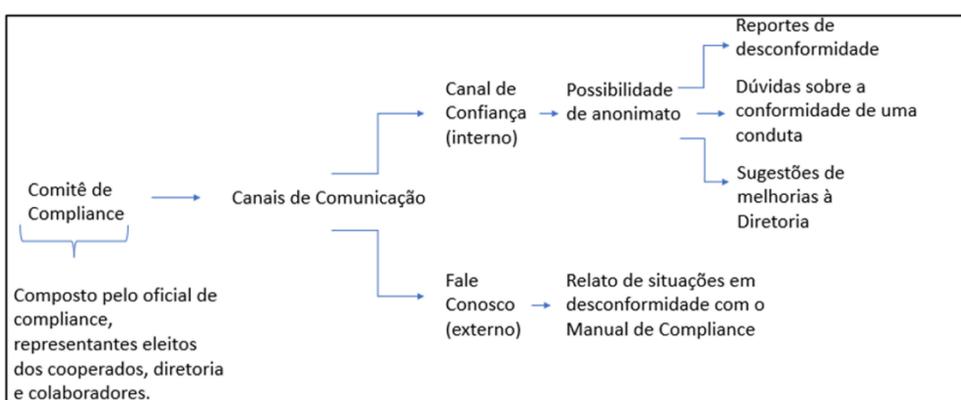


**Outubro - 2021**



**O CAMINHO DO REPORTE**

O Canal de Confiança é uma ferramenta interna à COOPANEST/CE, voltada à comunicação com o Comitê de Compliance e de uso exclusivo dos cooperados, colaboradores e membros da Diretoria. Possui uma função tripla: i) receber questionamentos acerca da adequação (ao Manual de Compliance, ao Estatuto Social, às normas legais ou aos valores da cooperativa) de alguma determinada conduta; ii) receber reportes de desvio das práticas estabelecidas pelo Manual de *Compliance*, pelo Estatuto Social ou à legislação e iii) receber sugestões de aperfeiçoamento de processos na cooperativa, incluindo o próprio *compliance*.



Na primeira reunião do Comitê de Compliance que ocorre após o recebimento do reporte, abrir-se-á a comunicação de desvio, e o órgão verificará se foram seguidas essas regras. Caso tenham sido seguidas, o reporte será admitido para processamento. Caso não, será arquivado.

Uma vez admitido, passar-se-á ao processamento dos fatos (tratando-se de possível irregularidade): os documentos anexados serão analisados pelo Comitê e definida a estratégia para a análise da sua veracidade. O indivíduo a quem está sendo atribuída a conduta desviante será notificado para oferecer resposta e indicar testemunhas que possam desconstituir a alegação. Também será concedida a ele a palavra para a construção de autodefesa, caso entenda pertinente, o que ocorrerá na primeira reunião do Comitê subsequente ao processamento inicial. Importante destacar que todo o processo correrá em sigilo.

Após a análise das provas do reporte, bem como da contraprova trazida pelo sujeito a quem está sendo atribuída a conduta desviante, cada membro do Comitê declarará a sua posição, oralmente e perante o imputado, para fins de transparência. O comitê decidirá em duas etapas: (a) na primeira se entende que está ou não comprovada a ocorrência no desvio; se a resposta a essa questão for sim, decidirá (b) qual a sanção a ser recomendada à Diretoria.

Agora que relembremos o caminho que o reporte percorre após sua comunicação, reforçamos a importância de contatar o Comitê de Compliance via canal de confiança sempre que houver qualquer questionamento acerca da adequação de uma determinada conduta, sugestões de aperfeiçoamento de processos na cooperativa (incluindo o próprio *compliance*) ou reportes de desvio das práticas estabelecidas pelo Manual de Compliance, pelo Estatuto Social ou à legislação.

Em qualquer uma das situações, o Comitê de Compliance estará à disposição para auxiliar em prol da nossa cooperativa!



**ÚLTIMAS LINHAS...**  
 Não deixe de se comunicar com o Comitê de Compliance através do Canal de Confiança da COOPANEST-CE.  
**Senha universal: etica2019**

O Comitê estará à disposição para dúvidas, sugestões e/ou reportes.

**SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS**



@coopanest.ce